



TRÍCULA  
.66.071

FICHA  
001

CNS  
11.142-7

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0166071-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NZXV-GAU2F-JYZFW-7K4YQ>

**IMÓVEL:-** Um terreno com frente para a Rua Nove A, constituído pelo lote 21, da quadra U, situado no JARDIM TANGARÁ, bairro da cidade, distrito e município de Bady Bassitt, desta comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros de frente para a citada Rua, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 20, do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 22 e nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 13, totalizando uma área de 200,00 metros quadrados; distante 36,09 metros da esquina da Rua Dezoito. **PROPRIETÁRIA:-** LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ - Bady Bassitt - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.173.601/0001-24, com sede e foro jurídico na cidade e comarca de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, Jardim Sumaré. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.005 da Matrícula nº 151.753, desta Unidade de Serviço.-Protocolo nº 474.296 de 24/05/2016. São José do Rio Preto, 27 de Junho de 2016. O OFICIAL, \_\_\_\_\_

AV.1/166071 - Protocolo nº 677.840 de 06/01/2025 (selo digital: 1114273J1000000108852525D):- Requereu-se aos 07 de janeiro de 2019, para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 03352500.- São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2025.- O Oficial, \_\_\_\_\_

AV.2/166071 - Protocolo nº 677.840 de 06/01/2025 (selo digital: 1114273310000001088527256):- Requereu-se aos 07 de janeiro de 2019, para constar que a empresa LOTEAMENTO JARDIM TANGARA Bady Bassitt SPE LTDA, está registrada sob o NIRE: 35227943731, conforme Ficha Cadastral Simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP.- São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2025.- O Oficial, \_\_\_\_\_

R.3/166071 - Protocolo nº 677.840 de 06/01/2025 (selo digital: 1114273210000001088528256):- Por contrato particular, com caráter de escritura pública, de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia e outras avenças, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado na cidade de Bady Bassitt-SP, datado de 07 de janeiro de 2019, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à ELISEU MILITAO DA SILVA, RG.32794099-SSP/SP e CPF/MF.265.580.668-90, brasileiro, calheiro, e sua esposa JANAINA FIRMINO DA SILVA, RG.500400465-SSP/SP e CPF/MF.393.854.828-23, brasileira, lojista, casados no regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Bady Bassitt/SP, na Rua Emilio Valadares, nº. 2601, Casa 01, Residencial das Palmeiras, pelo valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).- São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2025.- O Oficial, \_\_\_\_\_

(.....CONTINUA NO VERSO.....)



<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA

166.071

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0166071-22

**R.4/166071 - Protocolo nº 677.840 de 06/01/2025 (selo digital: 1114273210000001088529254):**-Por contrato referido no R.3, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ - BADY BASSITT - SPE LTDA, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF.19.173.601/0001-24 e NIRE: 35227943731 (JUCESP), pelo valor de R\$ 46.367,18 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), pelo prazo de 185 meses, através de parcelas intermediárias e sucessivas, no valor de R\$532,82 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/02/2019 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, até o final da liquidação, já acrescida de juros à taxa efetiva de 0,948879% ao mês, calculados pelo Sistema de Amortização Francês - TP Tabela Price; e, sofrerá atualização acumulada pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) anualmente; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2025.- O Oficial,

**AV.5/166071 - Protocolo nº 682.745 de 10/03/2025 (selo digital: 111427331000000138896226Z):**- A requerimento do credor fiduciário, aos 23 de Janeiro de 2026, instruído com a certidão da intimação dos fiduciários ELISEU MILITAO DA SILVA e JANAINA FIRMINO DA SILVA, (já qualificados), e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o fiduciário LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ - BADY BASSITT - SPE LTDA (já qualificado), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 99.104,52 (noventa e nove mil, cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos).///

São José do Rio Preto/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Anderson Vieira de Souza, Escrevente Autorizado,



<< Valide aqui este documento

CERTIFICADO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos autos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:166071 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos custos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a esta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 08 de abril de 2026.**

Rinaldo Rodrigues - Escrevente  
(assinado digitalmente)

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao IPESP.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,29
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 682745

Controle:



1429623

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000138896326D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NZXV-GAU2F-JYZFW-7K4YQ>



<< Valide aqui este documento

**EM Branco**

**EM Branco**

**EM Branco**